

Comentários, críticas e sugestões ao Plano Estratégico do Rio de Janeiro 2017-2020

Versão do dia 24/07/17

Apresentação

Após seis meses de espera, a Prefeitura do Rio de Janeiro lançou o Plano Estratégico no último dia 04/07 com a expectativa de responder quais os caminhos a gestão do Prefeito Marcelo Crivella (PRB-RJ) vai percorrer nos próximos quatro anos (2017-2020).

A partir da publicação do documento, diversas organizações da sociedade civil participaram de duas oficinas (nos dias 10, 11 e 21 de julho), a convite da Casa Fluminense, para realizar uma primeira avaliação das prioridades apontadas. O primeiro resultado dessa análise segue abaixo como uma contribuição autônoma e independente, para o aperfeiçoamento do Plano Estratégico do Rio.

Reconhecemos a importância do Plano Estratégico ter sido elaborado pelo corpo técnico da prefeitura, valorizando o conhecimento dos servidores de carreira e evitando gastos desnecessários com consultorias externas. Também é positivo o alinhamento das metas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a escala metropolitana. Agora é hora de garantir ampla participação social no aperfeiçoamento do plano.

De acordo com o decreto nº 42.784, de 01/01/2017, o processo de consulta e debate do plano estratégico com a população se dará ao longo de 90 dias. No quesito participação social, até a data de hoje (21/07) a Prefeitura do Rio anunciou duas oficinas em julho. Defendemos que o calendário básico de participação seja composto por audiências públicas em todas as 16 superintendências regionais e debates temáticos. Também é necessário uma plataforma digital para que a população possa enviar seus comentários, críticas e sugestões ao plano. Acreditamos que o processo de consulta é fundamental para promover maior apropriação das metas pelo cidadão, aumentando a transparência e o controle social da prefeitura pela sociedade civil.

O documento era uma boa oportunidade para gestão Crivella tornar claras as dificuldades orçamentárias inúmeras vezes anunciadas pelo Prefeito. Apesar de citar o rombo de R\$ 3 bilhões nas contas públicas, não fica claro de onde o problema vem, qual a porcentagem desse valor é oriunda da queda de arrecadação que existe em 2017, quais contas deixadas pela gestão anterior comprimem os gastos nessa gestão e o impacto da previdência municipal nesse balanço. Há, por outro lado, traduzida no texto, a crença nas parcerias público-privadas como condição para solucionar alguns dos desafios apontados. São questões para debate com a população.

Quando olhamos as metas em cada dimensão é possível ver que a maior parte dos compromissos não apontam que área da cidade receberá o investimento. Entendemos que uma administração comprometida com a redução das desigualdades precisa territorializar as metas, indicando quais são as áreas prioritárias para investimento público.

Os poucos destaques que contemplam alguma territorialização destoam da necessidade real dos indicadores base; a redução dos índices criminais apenas na orla da cidade ou investimento em saneamento básico apenas na AP4 (Barra da Tijuca) não encontram razões nas estatísticas. A orla não é o espaço com os maiores índices criminais de baixo potencial ofensivo e a Barra da Tijuca é o maior destino de investimentos públicos nos últimos anos, aprofundando as desigualdades territoriais na cidade.

Também constatamos a necessidade de maior conexão entre as iniciativas estratégicas, base para construção de políticas intersetoriais e territorializadas. Sem a devida articulação entre as políticas de cada secretaria e a falta de prioridade territorial, existe o risco de produzir inúmeras iniciativas dispersas ao longo dos 4 anos sem conseguir gerar impacto transformador na redução de desigualdades da cidade.

No quesito transparência e governança, a Prefeitura, em nenhum momento do Plano Estratégico, se comprometeu em fornecer transparência em relação aos dados de cálculo de tarifa de, gastos de custeio e investimentos com o sistema de transportes na cidade. Além disso, o Plano não aponta como as metas serão monitoradas e o seu prazo estendido de consulta pode dificultar a prometida integração com importantes instrumentos de gestão, como o Plano PluriAnual que chega à Câmara de Vereadores já em Agosto. Também sentimos falta de promessas que o prefeito fez publicamente, como a construção das Barcas para a Barra da Tijuca ainda em 2017. Essa meta não faz mais parte das entregas da prefeitura? Ou o plano vai sinalizar algumas promessas e a prefeitura fará outras? É fundamental que essa seja uma agenda de governo, não apenas o esforço de uma subsecretaria e técnicos, e que as políticas públicas de fato implementadas, tenham sido debatidas com a população, a partir de então.

Organizações Participantes

Casa Fluminense
Ação da Cidadania
AS-PTA - Agricultura Familiar e Agroecologia
CAU/RJ - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro
CECIP - Centro de Criação de Imagem Popular
Cidade dos Sonhos
Cine Vila
ComCat - Comunidades Catalisadoras
Fundação Cidadania Inteligente
IAB/RJ - Instituto de Arquitetos do Brasil
IBG - Instituto Baía de Guanabara
Instituto Igarapé
ISER - Instituto de Estudos da Religião

ITS Rio - Instituto de Tecnologia e Sociedade
Meu Rio
MobiRio - Associação carioca pela Mobilidade Ativa
Movimento Baía Viva
Observatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos
Observatório de Favelas
Observatório Social do Rio
Ponto de Memória da Tv Maxambomba
Quiprocó Filmes
Redes da Maré
Sarau do Escritório
TETO

Sumário - 37 Metas Comentadas

M1: Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1).	5
M3: Atingir a marca de 4 bilhões de dólares em investimentos externos diretos até 2020.	5
Dimensão Social	6
M29: Criar 40 mil vagas em creche até 2020.	6
M31: Expandir para 45% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.	6
M38: Ter, até 2020, em 100% das Escolas da Rede Municipal atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz.	7
M40: Inaugurar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade em 2020.	7
M41: Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município qualificados segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura até 2020.	8
M42: Implantar Programa Vale-Cultura até 2020.	8
M43: Reduzir em 50% os índices criminais de baixa letalidade na orla da cidade do Rio de Janeiro, até 2020.	9
M44: Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em policiamento comunitário e vigilância ostensiva da cidade (extramuros) diariamente, até 2020.	10
M46: Criar o Fundo Especial de Ordem Pública (FEOP), até 2018, para incrementar a Política da Guarda de Proximidade na cidade do Rio de Janeiro	10
Dimensão Urbano-Ambiental	11
M49: Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da mesma região, até 2019.	11
M50: Reduzir em 27%, até 2020, a quantidade de resíduos sólidos dispostos em aterros sanitários.	11
M51: Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem.	12
M52: Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020.	12
M53: Aumentar para 68% a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto com tratamento na AP 4 ao final de 2020, através da Concessão dos serviços de esgotamento.	13
M56: Alcançar 80 toneladas de alimentos comercializados em feiras agroecológicas até 2020.	13
M57: Plantar, até 2020, 120.000 novas mudas de árvores em logradouros públicos (vias, praças, parques urbanos e jardins), garantindo a sua manutenção por no mínimo 1 ano.	13
M61: Implantar o Programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transporte	14
M62: Implantar Programa Ruas Completas em pelo menos 15.000 m2 de ruas da Cidade até 2020.	14
M65: Ter planos urbanísticos atualizados para pelo menos 30% da área da cidade até 2020.	14

M66: Executar 185.000 m ² de intervenções de qualificação urbana com foco no pedestre em locais de conexão de transportes, até final de 2020.	15
M67: Lançar Procedimento de Manifestação de Interesse para realização da Operação Urbana Presidente Vargas em 2017.	16
M68: Modernizar, até o final de 2020, 100% dos pontos de iluminação pública, priorizando as áreas da cidade com maiores taxas de violência registradas, conforme levantamento realizado em 2017.	16
M70: Implementar 12 km de rotas acessíveis até 2020.	16
M73: Beneficiar 21 favelas em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), realizando obras de urbanização até 2020.	17
M77: Contratar 20.000 Unidades Habitacionais de Interesse Social até dezembro de 2020	17
M78: Implantar e iniciar as operações do Corredor Transbrasil até 2020.	18
M79: Desenvolver os estudos para implantação de 40,4 km de novas ligações da Rede Estrutural de Transportes, implantando e operando, no mínimo 15% destes novos corredores até 2020.	18
M80: Reduzir em, pelo menos, 50% o tempo de deslocamento nos serviços expressos de todos os corredores BRT implantados até 2017, no horário de pico.	19
M81: Reduzir o nível médio de ocupação dos ônibus articulados, considerando os serviços mais carregados do BRT, através da promoção de melhorias no Sistema até 2020.	19
M82: Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016.	20
M83: Elaborar e implantar o Plano Diretor Ciclovitário até 2020.	20
Dimensão Governança	21
M84: Instituir o “Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência” (SMPSR) até 2020.	21
M85: Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia a partir de amplo debate com os servidores até 2020.	21
M87: Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção até 2020.	22
M89: Alcançar nota máxima no Ranking de Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União até 2020.	22

Referência de Navegação

Mx: Texto Original da Meta do Plano Estratégico da Prefeitura do Rio

Iniciativa Estratégica correspondente à meta (página da iniciativa no plano da prefeitura)

REVISÃO DA META: Sugestão de alteração do texto da meta original.

INCLUSÃO DE NOVA META: Sugestão de inclusão de meta não presente no Plano.

COMENTÁRIO: Debate sobre a meta da prefeitura, detalhamento e justificativa das sugestões.

Dimensão Econômica

M1: Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1).

“Economia do Futuro” (página 48)

REVISÃO DA META: Aumentar a oferta de empregos na Zona Norte (AP3) e Zona Oeste (AP5) para reduzir a diferença da proporção de empregos formais e população em 2% até 2020, mantendo-se, no mínimo, a proporção existente na Zona Sul (AP2) e Barra da Tijuca (AP 4.1), *priorizando as áreas com infraestrutura de transportes, a partir da regulamentação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, projeto de 2013.*

COMENTÁRIO: A meta é positiva no sentido de buscar de forma explícita maior equilíbrio emprego-moradia nos territórios do município onde há proporcionalmente mais pessoas residindo do que postos de trabalho disponíveis, o que implica na maior necessidade de longos deslocamentos diários. Ressalta-se, porém, que a meta só aparece na iniciativa estratégica descrita como "Economia do Futuro" e, nas ações previstas não há nada que verse sobre a localização e a forma de geração desses empregos. A prioridade deve ser em áreas que já possuem infraestrutura de transporte público, traçadas a partir da revisão da Lei de uso e ocupação do solo, LUOS, proposta em 2013.

M3: Atingir a marca de 4 bilhões de dólares em investimentos externos diretos até 2020.

“Rio Vocação Global” (p. 50)

COMENTÁRIO: Questionamento que vale para diversas metas da dimensão econômica e outras: não é explicado como se definem as marcas propostas, tratam-se de “números mágicos” para os quais falta clareza, inclusive, sobre a maneira que o município fará para alcançá-los efetivamente. O plano tampouco aponta quais setores serão priorizados e que tipos de incentivos serão usados. É preciso que essas informações fiquem claras para que se possa evitar guerras fiscais que prejudiquem o conjunto de municípios da região metropolitana e do estado como um todo. Outro ponto recorrente é a percepção de que estabelecer internacionalmente uma boa imagem, assim como promover políticas públicas orientadas prioritariamente aos turistas em dados temas, tem sido encarado pela prefeitura como um norte. Salienta-se aqui que uma cidade com boa qualidade de vida para seus moradores, certamente será uma boa cidade para seus visitantes.

Dimensão Social

M29: Criar 40 mil vagas em creche até 2020.

“Carioquinhas nas Creches e Pré-escolas” (p.92)

COMENTÁRIO: Não há informações regionalizadas acerca do déficit de creches e do número de crianças por região que necessitam do serviço público. Para meta ganhar concretude, é necessário que a prefeitura indique o percentual de crescimento do número de vagas ofertadas anualmente nas creches públicas e conveniadas.

Por exemplo, o Censo de 2010, identificou que o número de crianças entre 0 e 4 anos no Complexo da Maré era de 10.508. Em 2015, último dado disponível, apenas 1.618 crianças estavam matriculadas, de acordo com o IPP. É preciso territorializar as metas, priorizar as regiões que não possuem esse atendimento.

A prefeitura informa que a parceria público-privada contemplará investimentos para a construção e manutenção das unidades escolares. Nesse cenário, acreditamos que para garantir a qualidade no atendimento é necessário a equiparação da verba destinada pela prefeitura por cada criança na creche pública e conveniada.

Em relatório lançado em 2016, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro aponta que 43% das escolas municipais estão em situação precária de infraestrutura. A sociedade precisa saber o que está sendo feito com os dados de auditorias das escolas: o que a Prefeitura está fazendo para mudar essa situação?

M31: Expandir para 45% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.

“Rio Escola Integral” (p. 94)

REVISÃO DA META: Expandir para 73,7% o percentual de matrículas em tempo integral na Rede Pública Municipal até 2020.

COMENTÁRIO: A meta 31 é muito tímida, pois o número atual hoje é de 33,7%, o que significa que a prefeitura pretende expandir apenas em 11,3% o número de matrículas, o que consideramos ser pouco. Essa meta corresponde à iniciativa Rio Escola Integral. Segundo, a [LEI 5.225 de 2010](#) o tempo integral precisa crescer 10% ao ano para atingir o turno único de sete horas em toda a rede de ensino público municipal. Dessa forma, considerando a legislação atual, a meta de educação integral até 2020 deveria ser 73,7%. Além de ser tímida, essa meta precisa incluir questões como a acessibilidade de 100% dos alunos e a Educação de Jovens Adultos (EJA).

M38: Ter, até 2020, em 100% das Escolas da Rede Municipal atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz.

“Escolas para um Rio de Paz” (p.100)

COMENTÁRIO: A rede da sociedade civil indaga o que seria esse projeto que envolve “atividades voltadas para o fortalecimento do aluno como protagonista da paz”. Como ele vai ser aplicado? Ao sugerir que o aluno será instruído a ser um mensageiro da paz, a estratégia confunde a violência externa com a interna que pode vir a ocorrer no ambiente escolar. Dessa forma, a proposta pode trazer ações confusas e ineficientes. É preciso trabalhar com metas de número de alunos por sala de aula.

Entendemos que a escola tem um papel fundamental na sociedade e elas podem e devem servir de referência para as comunidades onde estão inseridas, no entanto, essa iniciativa precisa ser mais concreta nesse aspecto. Além disso, é preciso incluir atividades que trabalhem o respeito às mulheres e meninas e que tenham como objetivo dar protagonismo às alunas (combate à cultura do estupro nas escolas e a violência contra as mulheres).

M40: Inaugurar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade em 2020.

“Museu Da Escravidão E Da Liberdade” (p. 104)

REVISÃO DA META: Inaugurar a sede principal do Museu da Escravidão e da Liberdade, *através de um processo participativo em sua concepção e gestão, e estabelecendo parcerias com organizações da sociedade civil que já possuem atuação na região portuária, em 2020.*

COMENTÁRIO: A recente declaração do Cais do Valongo como Patrimônio Mundial pela Unesco apenas reforça a importância da valorização da diáspora africana e do fortalecimento da rede de instituições e grupos com atuação voltada para preservação da memória e reconhecimento da cultura afro-brasileira. Por isso, é importante identificar parcerias locais que possuem sinergia com a proposta. Nesse sentido, o Ação da Cidadania – organização social de referência no combate à fome e redução das desigualdades e que atualmente tem sua sede no Galpão Docas Pedro II, pretendido para construção do MEL – possui projeto de museu similar ao apresentado pela prefeitura e já demonstrou interesse em contribuir para sua realização. Cabe a prefeitura adensar a rede já existente e conciliar a construção do museu com a permanência do Ação da Cidadania no galpão, que ocupa o espaço a mais de 17 anos com projetos sociais e culturais de enorme relevância para sociedade fluminense e brasileira. Também é importante implementar o Laboratório Aberto de Arqueologia Urbana.

M41: Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município qualificado segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura até 2020.

“Valorização da Rede de Cultura” (p. 106)

REVISÃO DA META: Revitalizar 50% dos equipamentos culturais do município segundo parâmetros de excelência em programação, acessibilidade, diversidade, segurança, sustentabilidade e infraestrutura *que sejam definidos a partir de contribuições do Conselho Municipal de Cultura e de outros fóruns das linguagens culturais abrigadas em cada equipamento até 2020.*

COMENTÁRIO: Os equipamentos contemplados devem ser selecionados pela adoção de critérios de redução das desigualdades territoriais, priorizando as AP 3 e 5, bem como outras Superintendências, que possuam Índice de Progresso Social abaixo da média municipal em outras Áreas de Planejamento. Também é preciso prever investimentos, ainda que não do mesmo porte, para os demais equipamentos não contemplados nos 50% inicialmente previstos, evitando o total sucateamento destes espaços.

M42: Implantar Programa Vale-Cultura até 2020.

“Cultura Cidadã” (p. 108)

COMENTÁRIO: O Vale Cultura, como proposta de política pública, possui limitações em seu alcance e entendimento, pois tende a corroborar uma lógica de Cultura apenas como entretenimento, descolada de uma compreensão mais ampla de sua cadeia produtiva. Pensando para além do acesso dos alunos da rede pública, quais serão os espaços e grupos contemplados dentro da rede prevista para o programa? De que forma o subsídio da Secretaria Municipal de Cultura para a implantação do Vale vai circular e fortalecer a continuidade da atuação dos artistas, coletivos, produtores independentes e fazedores de cultura em geral que não estão dentro dos equipamentos formais?

A transversalidade entre cultura e educação, reconhecendo o potencial de ambas com instrumento de desenvolvimento humano é positiva, mas é fundamental pensar uma articulação entre os grupos de diferentes linguagens artísticas que atuam nos territórios com as escolas da rede pública, contemplando todo o corpo escolar e a comunidade do entorno. Tal encontro tem potencial de criação e experimentação artística, que fortalece as diversidades e valoriza a identidade e pertencimento com os territórios.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Criar programa de fomento à cultura que tenha dentre seus critérios a redução das desigualdades territoriais, a democratização do acesso e da produção artística na cidade.*

COMENTÁRIO: No Plano, as metas e iniciativas estratégicas apontadas para Cultura demonstram uma visão bastante limitada sobre o papel da cultura enquanto plataforma de desenvolvimento humano e promoção da cidadania. A abordagem proposta não contempla a urgência por um planejamento perene e eficaz de fomento às manifestações culturais, que considere as diferentes linguagens artísticas e territórios de atuação. Em um cidade com enorme número e diversidade de produtores culturais atuando dentro e fora dos equipamentos formais, a gestão municipal atual não pode ficar alheia a este cenário e negligenciar a elaboração de um compromisso real de incentivo à cultura. O fato que em todo Plano Estratégico a cultura só seja tema de três metas, cada uma dela ligada a apenas uma iniciativa, reforça esse entendimento. A iniciativa “Rio de Janeiro a Janeiro” também cita a cultura de maneira muito breve quando prevê a criação de um calendário estratégico que reúna diferentes eventos que ocorrem na cidade, mas entendemos que é necessário uma política específica para a cultura.

A cultura é toda a manifestação de um povo, e o Rio de Janeiro possui em toda a sua extensão territorial uma vitalidade artística e criativa pungente. Entretanto, para seguir sua vocação e ampliar oportunidades de prática cultural, necessitamos de uma política de fomento direto permanente, que garanta os direitos dos trabalhadores da cultura para além dos anseios políticos das gestões. Pensando a cidade como um todo, e a importância de pensar a transversalidade das políticas públicas, defendemos que o fomento à cultura também é incentivo à segurança pública, à convivência cidadã nos espaços da cidade, ao desenvolvimento da economia criativa e à inovação nas lógicas de produção e desenvolvimento sustentável.

Também é necessário destacar que tal política de fomento deve vir pautada na perspectiva da descentralização dos recursos, contrariando a histórica concentração em iniciativas culturais nos territórios mais abastados da cidade e favorecendo a execução de ações culturais dentro e fora dos equipamentos formais nas AP's 3 e 5.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Implantar o projeto de Circuito Carioca de Cultura (antigo Rede Cine Carioca) nos antigos Cine Rosário (Ramos), Guaraci (Rocha Miranda), Santa Alice (Engenho Novo), Bruni (Méier), Vaz Lobo e Cachambi, reformando e entregando a população nos mesmo moldes do Imperator no Méier, até 2018.*

COMENTÁRIO: Os cinemas listados prédios tombados e de enorme relevância para o subúrbio carioca. A reabertura desses espaços – que apesar de prevista desde 2012 pela Rio Filme, tem sido sistematicamente postergada – contribui para a descentralização dos equipamentos culturais na cidade.

M43: Reduzir em 50% os índices criminais de baixa letalidade na orla da cidade do Rio de Janeiro, até 2020.

“Política de Incentivos e Programa Presente” (p.112)

REVISÃO DA META: Reduzir em 50% os índices *criminais de baixo potencial ofensivo da Cidade do Rio de Janeiro até 2020.*

COMENTÁRIO: Concepção sobre segurança pública da Prefeitura do Rio de Janeiro coloca a guarda municipal sob a lógica da vigilância e deixa fora do plano seu papel preventivo. A escolha de priorizar a orla em detrimento ao restante da cidade responde à necessidade estratégica da segurança pública para toda Cidade? É preciso deixar claro o sistema de governança da atuação da GM, uma vez que o plano municipal também não indica qualquer orientação de integração ao escopo de ações da polícia militar. O recorte territorial (orla) proposto aprofunda a lógica de desigualdade de investimentos nas diferentes áreas da cidade.

M44: Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em policiamento comunitário e vigilância ostensiva da cidade (extramuros) diariamente, até 2020.

“Política De Incentivos E Programa Presente” (p.112)

REVISÃO DE META: Manter 80% dos guardas municipais do efetivo disponível em *patrulhamento preventivo* diariamente, até 2020.

COMENTÁRIO: O documento cita Programa Presente e o coloca como central no Plano Estratégico da Prefeitura, sem considerar de maneira clara as regiões com maiores índices de criminalidade. O reforço da segurança só é garantido a quem paga pelo serviço, ou seja, a Fecomércio e a Prefeitura, que hoje é quem toma a decisão de onde vai funcionar o programa.

Além disso, o documento condiciona o pagamento de bonificação aos agentes de segurança com base de metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, desconsiderando o Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG). É necessário alinhar as prioridades entre a SMOP e a SESEG. Também é necessário melhorar o treinamento da guarda municipal para pró-atividade e buscar eficácia.

M46: Criar o Fundo Especial de Ordem Pública (FEOP), até 2018, para incrementar a Política da Guarda de Proximidade na cidade do Rio de Janeiro

“Segurança Cidadã” (p. 114)

REVISÃO DA META: Criar o Fundo Especial de *Prevenção à Violência*, até 2018, para incrementar *ações preventivas à violência nas áreas de educação, cultura e saúde* na cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIO: A proposta não é clara quanto ao uso do Fundo. Para ampliar a abrangência e não apenas financiar o Programa Presente é preciso deixar claro a necessidade de investir na Prevenção. O documento não compromete a prefeitura com a necessidade de investir na redução de homicídios na capital. É preciso incluir a meta de redução da letalidade, considerando a série histórica do ISP como parâmetro, tendo como ano base 2015.

Dimensão Urbano-Ambiental

M49: Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da mesma região, até 2019.

Parques Cariocas (p. 122)

REVISÃO DA META: Implantar parque urbano na Zona Oeste (AP5) e elaborar plano para implantação de novos parques em áreas ambientalmente frágeis da “Macrozona incentivada”, até 2019.

COMENTÁRIO: A meta inicial de implantação de um parque urbano e elaboração de plano apenas para a AP5 é limitada, pois não garante o atendimento às “macrozona incentivada” cidade, definida no plano diretor (2011). Especial atenção deve ser dada à AP3 devido a sua alta densidade populacional e baixa concentração de áreas verdes. Sugerimos a Implantação o Parque Municipal Urbano da Misericórdia até 2020, conforme o Decreto municipal nº. 33280 de 16 de dezembro de 2010. Vale destacar que os planos de implantação de parques urbanos devem buscar atingir o indicador mínimo recomendado pela OMS de 12m²/HAB de áreas verdes em todas as APs.

A meta não trata da governança desse tipo de espaço que é fundamental para o bom funcionamento, conservação e manutenção, definindo a qualidade do uso pela população. Parques podem ser financiados por estratégias de adensamento construtivo no seu entorno, como um tipo de "Urban Park Oriented Development", portanto o parque urbano não pode ser apenas encarado como obra de construção de área verde e de lazer mas como um plano local de melhorias urbano-ambientais onde o parque é o "motor" da transformação. Por fim, há necessidade de um sistema de parques urbanos para a cidade do Rio que contemple não só a ampliação mas a governança, permitindo até gestões diretas da sociedade civil, por meio de OSCIPs, para tanto.

M50: Reduzir em 27%, até 2020, a quantidade de resíduos sólidos dispostos em aterros sanitários.

Gestão Sustentável De Resíduos Sólidos (p. 124)

COMENTÁRIO: Entre 60% e 70% dos resíduos sólidos produzidos são orgânicos que tem potencial para serem transformados de forma descentralizada dentro dos próprios espaços urbanos. Esses resíduos podem gerar insumos para hortas, reflorestamentos, jardins etc. A prefeitura pode Implantar em caráter piloto um pátio de compostagem por Região Administrativa para o tratamento de resíduos orgânicos sólidos.

M51: Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem.

Gestão Sustentável De Resíduos Sólidos (p. 124)

REVISÃO DA META: Aumentar para 13%, até 2020, o volume de resíduos segregados para reciclagem e compostagem, incluindo as cooperativas de catadores na coleta, separação e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis.

COMENTÁRIO: A meta não menciona a inclusão dos catadores no processo de separação de resíduos, nem o suporte às cooperativas, embora pela [Política Nacional de Resíduos Sólidos](#) eles tenham prioridade no sistema de coleta. A inclusão deles é fundamental para implantar uma política de resíduos sólidos socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente viável.

É importante destacar que o município também precisa ter papel ativo na [Lei 7.634/17](#), que estabelece estratégias para ampliação da coleta seletiva em benefício da inclusão socioprodutiva dos catadores no estado. O texto determina que os grandes geradores de resíduos sólidos destinem o material reciclável para associações e cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como define a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/10). Supermercados também deverão instalar pontos de entrega voluntária para o retorno de embalagens recicláveis, que serão entregues às associações e cooperativas de catadores.

M52: Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020.

Praças Cariocas (p. 126)

REVISÃO DA META: Recuperar e/ou requalificar 500 praças até 2020, com implantação de hortas urbanas em 20% destas praças e definição das intervenções através de participação social.

COMENTÁRIO: É fundamental que as intervenções em espaços públicos de lazer sejam balizadas pelo uso e necessidades e desejos da população que se utiliza destes espaços e, adicionalmente, leve em consideração estratégias de engajamento da comunidade do entorno na sua apropriação e conservação. Neste sentido, em sintonia com a iniciativa “Rio+Verde” do Plano Estratégico, a implantação de hortas urbanas em caráter experimental é um instrumento importante, tanto para inclusão da agricultura urbana na agenda da cidade quanto para requalificar espaços públicos degradados. Além disso, é fundamental garantir que a distribuição dos investimentos pelas APs priorize as áreas da cidade onde há menor oferta de espaços públicos de lazer em bom estado de conservação. E, uma vez mais, há necessidade de se rever o sistema de parques e praças, pela ótica da governança, definindo fontes, meios e recursos para efetivar a conservação e promoção dessas áreas.

M53: Aumentar para 68% a taxa de cobertura da rede coletora de esgoto com tratamento na AP 4 ao final de 2020, através da Concessão dos serviços de esgotamento.

Expansão do Saneamento (p.129)

INCLUSÃO DE NOVA META: *Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico e estabelecer metas de expansão da coleta e tratamento de esgoto em todas as Áreas de Planejamento (APs), no curto, médio e longo prazo.*

COMENTÁRIO: É lamentável que o Plano Estratégico não cite nenhuma vez a palavra Baía de Guanabara. Um dos principais patrimônios naturais do país, símbolo da cidade e promessa Olímpica, continua negligenciado. Ao definir metas apenas para a AP4, a prefeitura abre mão de coordenar esforços de coleta e tratamento de esgoto de toda a cidade, e reforça investimentos na região que mais recebeu recursos públicos e privados durante as Olimpíadas. Isso aumenta a desigualdade. É necessário uma política de saneamento básico para toda a cidade, com atenção especial para a Macrozona Incentivada, região das bacias dos rios Acari, Pavuna, Faria Timbó e Manguinhos, que afluem esgoto diário para a Baía de Guanabara. Em paralelo, prefeitura deveria incentivar e subsidiar a construção de biodigestores urbanos em condomínios, assentamentos informais e equipamentos públicos.

M56: Alcançar 80 toneladas de alimentos comercializados em feiras agroecológicas até 2020.

Rio + Verde (p. 132)

COMENTÁRIO: É preciso criar um marco legal específico para as feiras agroecológicas, distinto da legislação que regula as feiras livres, uma vez que as feiras agroecológicas têm características particulares e distintas das feiras livres, como a venda direta pelos produtores, produtos agroecológicos e preferencialmente produzidos no município e entorno.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Criar marco legal que regularize o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.*

M57: Plantar, até 2020, 120.000 novas mudas de árvores em logradouros públicos (vias, praças, parques urbanos e jardins), garantindo a sua manutenção por no mínimo 1 ano.

Rio + Verde (p. 132)

COMENTÁRIO: A meta é tímida pois o déficit arbóreo da cidade é de 869 mil árvores, segundo o Plano Diretor de Arborização Urbana do Rio de Janeiro, publicado em 2015. Além disso, é fundamental que o plantio seja priorizado nas regiões de menor concentração de áreas verdes, sobretudo nas AP1 e AP3.

Ao incluir parques e praças, a meta é deturpada, pois a arborização em vias urbanas têm resultados ambientais distintos do que em praças e parques. Em vias elas colaboram para filtragem e limpeza do ar, redução de ilhas de calor e amortecimento das redes de drenagem pela retenção de chuvas. Sendo assim, a meta deveria ser "plantar mudas, irrigar, proteger, e fazer desenvolver indivíduos arbóreos em vias, ruas, avenidas e largos".

M61: Implantar o Programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transportes.

Cidade Pelo Clima (p. 138)

REVISÃO DA META: Implantar o Programa Reinventar o Rio para 5 áreas emblemáticas vazias ou subutilizadas da cidade até 2020, situadas próximas a importantes modais de transportes, *definidas por meio de concurso público de projeto de Arquitetura e Urbanismo.*

COMENTÁRIO: A meta não define as áreas e vazios urbanos que serão alvo de intervenções, tampouco especifica que intervenções serão feitas. Uma maneira de garantir que este investimento seja feito de maneira mais qualificada é condicionar a eleição e execução das intervenções à escolha de projeto através de concurso público. A Macrozona Incentivada, conforme definida pelo Plano Diretor, deve ser priorizada.

M62: Implantar Programa Ruas Completas em pelo menos 15.000 m2 de ruas da Cidade até 2020.

Cidade Pelo Clima (p. 139)

COMENTÁRIO: Meta importante, desde que incluída na urgente regulamentação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, projeto de 2013. "Ruas Completas" são novas metodologias de desenho urbano incorporando aspectos ambientais; aspectos sobre proteção para pedestres de todas as faixas etárias e de usuários de outros modais de transportes ativos; e de maior oferta ordenamento do chão do espaço público. É importante que seja proposto pela prefeitura um Manual ou Guia de implantação de Ruas Completas para que a prática se institucionalize e, como a meta aborda mudanças na cultura dos usos das ruas, campanhas e comunicação são imprescindíveis.

M65: Ter planos urbanísticos atualizados para pelo menos 30% da área da cidade até 2020.

*Legislação Urbana (página 143)
Centralidades Cariocas (página 147)*

COMENTÁRIO: "Legislação Urbana" é tratada de forma genérica, sem detalhar do que se tratam os planos que cobrirão apenas 30% da cidade (provável que sejam os Planos de Estruturação Urbana

PEUs) e não fica claro quais seriam os territórios abrangidos por estes, questão fundamental para o monitoramento das propostas por parte da sociedade civil.

Não é possível identificar com certeza se estes planos remetem a propostas já existentes em tramitação no legislativo municipal ou a novas propostas. Não fica claro o motivo pelo qual a AP4 (Barra da Tijuca e Jacarepaguá), majoritariamente inserida na macrozona “Condicionada” segundo atual Plano Diretor da cidade, é priorizada na iniciativa estratégica, em detrimento da AP3 (Zona Norte), por exemplo, inserida inteiramente na macrozona “Incentivada”. Neste sentido, considerando o fato de que nosso atual Plano Diretor vai necessitar de revisão ainda neste mandato, não seria o caso da cidade focar primeiramente este processo? Ter um Plano Diretor revisado é o primeiro passo fundamental no desenvolvimento do marco regulatório capaz de induzir uma política urbana voltada à sustentabilidade.

A revisão da LUOS também não foi adequadamente tratada no Plano - a meta M98 de Governança, que se relaciona com o programa "Licença Fácil", fala da revisão da lei, mas sem dar detalhes do processo.

O sistema de Planejamento da cidade precisa ser remontado. Após décadas de ações orientadas por projetos e eventos - Rio Cidade, Favela Bairro, Olimpíadas - a cidade precisa reforçar a institucionalidade do planejamento urbano. Há instrumentos previstos no Plano Diretor que ainda não foram ainda implementados ou perderam continuidade e, por isso, o indicador deveria abarcar a regulamentação de todos os instrumentos previstos no Plano Diretor..

M66: Executar 185.000 m² de intervenções de qualificação urbana com foco no pedestre em locais de conexão de transportes, até final de 2020.

Rio Conecta (p. 144)
Centralidades Cariocas (p. 146)

COMENTÁRIO: Para acompanhar essa meta foi adotada a medida em m², talvez porque as intervenções de qualificação do espaço do pedestre incluem requalificação de espaços públicos, não só ruas. Entretanto, é preciso entender até que ponto isso deixa mais relativa a ideia de uma rede de circulação de pedestre, já que recuperar uma imensa praça pode ter um impacto menor do que dezenas de quilômetros lineares de calçada. É importante trazer para o debate se o mais correto não seria acompanhar a meta em metro lineares.

A ênfase deve ser na Macrozona Incentivada e nas centralidades impactadas pelas obras dos BRTs. O indicador deveria tratar de área de pavimentação impermeável, redução de tempos de travessia para o pedestre e redução do número de atropelamentos.

Para alcançar essa metas, a iniciativa Rio Conecta vai realizar concurso de ideias, como em gestões anteriores, que primaram pela adesão popular mas não foram adiante: o que ficou de aprendizado? O que já foi consolidado que pode ser aproveitado?

M67: Lançar Procedimento de Manifestação de Interesse para realização da Operação Urbana Presidente Vargas em 2017.

“Centralidades Cariocas” (p. 146)

COMENTÁRIO: Parte do programa "Centralidades Cariocas", a meta foca a requalificação do entorno da Central do Brasil. Texto menciona ser desejável o estímulo ao uso residencial no centro, o que seria positivo e a ocupação de imóveis subutilizados. Diante dos desafios atualmente observados na Operação Urbana do "Porto Maravilha", seria o momento adequado para promoção de uma nova operação urbana na região central da cidade, considerando inclusive a capacidade do mercado incorporador local de absorver novas "ofertas" de potencial construtivo? Defendemos a reabertura do debate sobre experiência do Porto Maravilha, que teve prós e contras. Revitalizou-se o centro, porém não promoveu habitação de interesse social e a revisão dos vazios urbanos. A prefeitura precisa concluir com sucesso a Operação Urbana da região portuária antes de iniciar outra na Avenida Presidente Vargas, a meta se torna irreal.

M68: Modernizar, até o final de 2020, 100% dos pontos de iluminação pública, priorizando as áreas da cidade com maiores taxas de violência registradas, conforme levantamento realizado em 2017.

“Ilumina Rio” (p. 148)

COMENTÁRIO: É positiva a priorização das áreas mais violentas, entretanto a meta não deixa claro quais serão os critérios utilizados na definição dessas áreas. A meta não apresenta ações para o aumento da cobertura da iluminação pública, versando apenas sobre os pontos já cadastrados.

M70: Implementar 12 km de rotas acessíveis até 2020.

“Mais Acessibilidade” (p. 150)

COMENTÁRIO: A iniciativa estratégica é voltada para promover acessibilidade apenas nas praias cariocas, território que recebeu, historicamente, o maior volume de investimentos públicos. O Rio possui muitos territórios periféricos, com demandas de infraestrutura há décadas, e que precisam ser priorizados. Nessa direção, o plano reforça desigualdade na cidade. Essa iniciativa deve estar articulada com as "Centralidades Cariocas", promovendo desenvolvimento urbano e adensamento de áreas no entorno das estações de trens, BRT, priorizando as de menor IDH.

M73: Beneficiar 21 favelas em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), realizando obras de urbanização até 2020.

COMENTÁRIO: A prefeitura não apresenta com clareza quais obras de urbanização serão realizadas e em quais locais serão implantadas e nem o valor do recurso investido. O texto poderia dizer quais serviços básicos pretende implementar (saneamento, iluminação pública, etc) e se eles serão implementados em favelas que ainda não contam com tais acessos. Também deveria apontar o que será feito naquelas favelas que já contam com esses serviços básicos, expandindo esses direitos para para criação de áreas de lazer por exemplo. A meta deveria quantificar também os domicílios beneficiados ao longo do período. Além disso, o número de 21 favelas parece pequeno e arbitrário, tendo em vista que há mais de 800 favelas na cidade.

escuta na meta de Rio das Pedras.

M77: Contratar 20.000 Unidades Habitacionais de Interesse Social até dezembro de 2020.

“Mais moradias” (p. 159)

“Centralidades Cariocas” (p. 147)

COMENTÁRIO: Para alcançar a meta, uma das iniciativas estratégicas visa estimular a produção habitacional para famílias com renda de até 10 salários mínimos, segmento prioritário para o atendimento do déficit habitacional, com ênfase na renda de até R\$1,8 mil, sendo parte das unidades produzidas destinadas a famílias “oriundas de áreas de risco e ou extrema precariedade”. No entanto, não fica claro como as 20 mil unidades habitacionais contratadas irão impactar na redução do déficit habitacional. A prefeitura apresenta informações que contemplam uma enorme abrangência de famílias e depois finaliza que "parte das unidades produzidas" serão para habitações precárias. Visto as estatísticas de déficit habitacional, segundo a Fundação João Pinheiro: 26.907 famílias em situação de Habitação precária - domicílio rústico e improvisado - (5,6%), 108.156 em situação de Coabitação Familiar (23,5%), 293.811 em situação de Ônus excessivo de aluguel (63,8%), 32.399 em situação de Adensamento excessivo (7%) entende-se que a prefeitura precisa apresentar a distribuição direcionada das 20 mil unidades, visto que a iniciativa descrita abrange praticamente toda a população, ou seja, não há delineamento da meta.

Considera-se importante que o plano estratégico estabeleça as variáveis demográficas (composição familiar), territorial (localidade atual das famílias a serem contempladas e localidade proposta das novas moradias) e critérios do déficit habitacional a serem impactados com a estratégia. Assim é possível estabelecer e avaliar ao longo da gestão a eficiência do programa implementado e não apenas a produção de unidades habitacionais de forma aleatória e de baixo impacto na redução objetiva do déficit habitacional.

De todo modo, é positiva a proposta da prefeitura retomar o Plano de Habitação de Interesse Social do Porto. Mas é também importante que a prefeitura articule a produção de moradia populares no Porto com esforços de redução dos vazios urbanos e de valorização do patrimônio arquitetônico da região, meio da regulação de instrumentos como o IPTU progressivo.

M78: Implantar e iniciar as operações do Corredor Transbrasil até 2020.

“Expansão Do Sistema De Transportes” (p. 160)

COMENTÁRIO: A meta reassume a finalização de proposta importante para a dinâmica da mobilidade na metrópole. Porém não fica claro a qual parte do projeto se referem. Existem trechos já licitados: trechos e terminais sob licitação e trechos e terminais em que a licitação ainda nem foi iniciada. Dada extensão do prazo para início de operações do corredor, seria importante que fosse contemplado no projeto a efetivação da integração do BRT com os ramais metroferroviários por ele atravessados, e especial nas estações Parada de Lucas e Barros Filho da Supervia e Coelho Neto do Metrô. Além disso é fundamental que para tal haja uma articulação a nível metropolitano, com outras prefeituras, já que boa parte das linhas que circulam na Avenida Brasil são intermunicipais e a conexão com a rodovia Washington Luiz, no trevo das Missões, e com a rodovia Presidente Dutra, no trevo das Margaridas, serão decisivas para o sucesso do projeto.

M79: Desenvolver os estudos para implantação de 40,4 km de novas ligações da Rede Estrutural de Transportes, implantando e operando, no mínimo 15% destes novos corredores até 2020.

Expansão Do Sistema De Transportes (p. 160)

COMENTÁRIO: A proposta apresentada não indica que a ampliação considera a implantação do corredor Transbrasil. Considerando os dados apresentados no item em destaque, 15% de 40,4km são apenas 6km.

Não há compromisso ou qualquer menção nas metas de mobilidade que indiquem a transparência nos custos do transporte público. A prefeitura contratou auditoria externa em 2014 para fazer uma verificação independente das contas dos transportes públicos e verificar o real custo de operação do sistema e o faturamento das companhias de ônibus. O documento não indica a finalização deste trabalho.

M80: Reduzir em, pelo menos, 50% o tempo de deslocamento nos serviços expressos de todos os corredores BRT implantados até 2017, no horário de pico.

Melhoria Da Mobilidade Urbana (p. 162)

COMENTÁRIO: A meta utiliza como valor de referência dados relativos a viagens antes do início de operação dos corredores (dados de 2012 para a TransOeste, 2014 para TransCarioca, e 2016 para TransOlimpica e TransOeste Lote 0). A meta deveria ter como valor de referência o tempo de deslocamento atual e não o tempo antes de sua implantação. Além disso, mais importante seria reduzir o tempo de baldeação entre alimentadores/estações de BRT, e de embarque, e não o tempo de viagem em si, para impactar no tempo de deslocamento total, origem-destino. No corredor

troncal, mais importante do que velocidade seriam parâmetros como regularidade/frequência ocupação/lotação. A meta faz referência também a M1 sobre melhor distribuir os empregos na cidade, reduzindo a necessidade em massa de fazer longos deslocamentos diários casa-trabalho.

M81: Reduzir o nível médio de ocupação dos ônibus articulados, considerando os serviços mais carregados do BRT, através da promoção de melhorias no Sistema até 2020.

Melhoria Da Mobilidade Urbana (p. 162)

COMENTÁRIO: A meta relativa à redução do nível médio de ocupação dos ônibus articulados é bem-vinda, sendo este um fator negativo verificado em todos os corredores de BRT da cidade. No entanto, a meta não descreve que tipos de melhorias no sistema poderiam trazer tal resultado. A meta deveria assim ser mais precisa, indicando por exemplo melhorias na infraestrutura e adequações no planejamento e fiscalização operacional. É importante que o índice qualitativo de ocupação seja descrito tecnicamente no Plano Estratégico. Controle da informação e fiscalização dos sistemas de transporte: Estabelecer padrões de transparência sobre a coleta e sobre a qualidade de dados de GPS, bilhetagem e de serviços do CCO das diferentes concessionárias e permissionárias é essencial para um maior controle sobre a informação dos sistemas de transportes. Além disso, seria importante que a Prefeitura avançasse no processamento e disponibilização dessas grandes bases de dados para a população, seguindo as práticas nacionais e internacionais no tema.

O Centro Integrado de Mobilidade Urbana (CIMU) foi uma boa prática de integração institucional para governança sobre a integração intermodal e precisa ser consolidada. É necessário que seja realizado um arranjo para participação das diversas concessionárias que atuam na cidade, sejam elas de âmbito municipal ou estatal. Ampliação do Bilhete Único Carioca (BUC) e Expansão dos terminais de integração: A ampliação do BUC, citada diversas vezes na iniciativa não é apontada como uma meta a ser perseguida. A mera ampliação do BUC não é suficiente para trazer mais praticidade às transferências na cidade. É necessário que, à integração tarifária, somem-se melhorias na integração física e operacional por meio da expansão dos terminais intermodais da cidade.

M82: Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016.

Trânsito Seguro (p. 164)

REVISÃO DA META: Reduzir a taxa de homicídios culposos no trânsito e acidentes com vítimas em, pelo menos, 15% até 2020, em relação ao ano de 2016.

COMENTÁRIO: A meta é muito tímida e o indicador deveria ser número de homicídios culposos e acidentes com vítimas. Ou é visão zero ou não vale.

M83: Elaborar e implantar o Plano Diretor Ciclovitário até 2020.

Incentivo À Mobilidade Por Bicicleta (p. 165)

INCLUSÃO DE NOVA META: *Revisar, publicar e implantar o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS).*

COMENTÁRIO: Segundo o [site](#) da prefeitura do Rio, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS), desenvolvido por consultoria privada para a Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), vai orientar os investimentos públicos em infraestruturas de transportes da cidade por dez anos, a partir de 2016. Apesar do documento ter sido elaborado em 2015, ele ainda não foi divulgado. Ainda são necessárias sua revisão, assim como sua aprovação pela câmara de vereadores. Dessa forma, entendemos que primeiro é necessário finalizar o processo do PMUS, saber quais metas de ciclovias foram incluídas e somente depois elaborar um Plano Diretor Ciclovitário. Não é razoável a prefeitura iniciar a realização de diferentes planos que não dialogam entre si.

Além disso, considerando a complexidade que envolve o processo de elaboração de um plano como o proposto (termo de referência, pesquisa, redes, participação social, etc.) trata-se de uma meta irreal. Especialmente no que tange à implementação, fica descaracterizada sua própria finalidade, que é garantir o desenvolvimento ciclovitário a longo prazo, de forma suprapartidária. Sob essa perspectiva, corre-se o risco do plano ser substituído por um documento orientador de implantação de infraestrutura ciclovitária, a curto prazo, haja vista que a cidade receberá um dos maiores eventos internacionais sobre o tema já no ano que vem.

Dimensão Governança

M84: Instituir o “Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência” (SMPSR) até 2020.

Planeja Rio (p. 172)

REVISÃO DA META: *Instituir o “Sistema Municipal de Planejamento, Sustentabilidade e Resiliência” (SMPSR), com os indicadores abertos, participação de equipes técnicas transversais compostas por líderes cariocas e representação da Sociedade Civil até 2018 com foco na redução das desigualdades territoriais, bem como implantar plataforma de participação integrado ao Carioca Digital.*

COMENTÁRIO: A proposta do Plano Estratégico apresenta iniciativas para aumentar o planejamento integrado entre diversos setores do poder público municipal. É importante que fique claro o cronograma de implementação do sistema para que possa ocorrer de fato melhora na elaboração, implementação e monitoramento de políticas durante a gestão vigente. Nessa perspectiva, também é relevante que o SMPSR seja composto com quadros técnicos de diversas secretarias da prefeitura,

que seja garantida a representação da sociedade civil e que os dados e indicadores gerados sejam abertos a fim de promover controle social e participação.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Desenvolver portal para o monitoramento das metas do Plano Estratégico, com atualização regular dos indicadores e dados abertos, até o final de 2017.*

INCLUSÃO DE NOVA META: Desenvolver e implementar Política Municipal de Dados Abertos para a cidade do Rio de Janeiro nos moldes do estabelecido pelo Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016 que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Esta deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Parceria para Governo Aberto (OGP) e inspirar-se na Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). A iniciativa se compromete a observar a criação de mecanismos de governança multiparticipativa, transparente, colaborativa e democrática, com caráter gerencial e normativo.

M85: Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia a partir de amplo debate com os servidores até 2020.

Planeja Rio (p. 172)

REVISÃO DA META: Reformular, aperfeiçoar e consolidar o modelo de meritocracia *orientado para redução das desigualdades territoriais a partir de amplo debate com os servidores impactados até 2020.*

COMENTÁRIO: A política de meritocracia deve ter atenção às desigualdades territoriais. No campo da educação e da saúde é fundamental rever os critérios de avaliação considerando que o Município do Rio de Janeiro tem indicadores sociais muitos distintos entre bairro e regiões.

As escolas de bairros populares e favelas geralmente sofrem mais com os problemas existentes naquela comunidade. Determinadas escolas da cidade sofrem de maneira recorrente a interrupção das aulas em virtude da violência, assim, tem-se uma menor estabilidade do corpo docente e maiores entraves. Logo, a competição que serve de pressuposto à meritocracia não é perfeitamente justa e tende a valorizar estudantes e escolas de meios mais favorecidos.

M87: Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção até 2020.

Gente de Efetividade (p. 174)

REVISÃO DA META: Ter 80% dos Líderes Cariocas ocupando Cargos de Direção, *buscando a paridade de gênero e cor, anualmente até 2020.*

COMENTÁRIO: É preciso que a meta ganhe escalonamento. Considerar de maneira isolada o ano de 2020 não garante um plano estruturado para garantir a entrada gradual dos gestores públicos nos postos de direção da Prefeitura do Rio de Janeiro.

M89: Alcançar nota máxima no Ranking de Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União até 2020.

Rio Responsável e Transparente (p. 176)

REVISÃO DA META: *Alcançar e manter nota máxima no Ranking da Escala Brasil Transparente (EBT) do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União a partir da próxima avaliação.*

COMENTÁRIO: A referência de 2020 não é suficiente. É preciso estabelecer parâmetros de tempo mais curtos.

INCLUSÃO DE NOVA META: *Elaborar plano de abertura de códigos de softwares, como forma de dar transparência aos algoritmos utilizados para o processamento de dados públicos. Este deverá estabelecer diretrizes e metas para, até 2019, abrir completamente os códigos de todos os softwares utilizados pela prefeitura do Rio de Janeiro que sejam de desenvolvimento próprio.*